



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128634/2021.**

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CLÍNICA MÉDICA – COVID-19, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NA ÁREA, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 24.189.000/0001-40, com endereço na Rua Dom Antônio Malan, nº 407 b, Bairro Poção Cidade de Cuiabá, CEP 78.015-608, telefone (65) 9963-7002 ou (47) 99236-6991, e-mail: ultramed.smh@gmail.com, neste ato representado por Sr. **MAICON DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5068186 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 082.234.789-93.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 128634/2021, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº. 038/GBSAGH/SES/MT/2021 – 1ª Retificação, e que será regido pela Medida Provisória nº 1047, de 03 de maio de 2021, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 152/2021/SES/MT, para **INCLUIR** Fonte na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em atendimento aos autos do processo nº. 325971/2021 e o Memorando nº. 3396/2021/CAEACF/SGASH/GBSAGH/SES-MT.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Incluir na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 9.1

FONTE: 300 e 312

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 152/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

